



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Superintendência da Secretaria de Educação**  
**Diretoria de Gestão Educacional**

Av. Itororó, 867, - - Bairro Zona 02, Maringá/PR  
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6956 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**PARECER Nº: 04/2022/DGEDU/SUPSEDUC/SEDUC**

PROCESSO Nº: 01.02.00007474/2021.37

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1703/2021

**Interessado: Vereador Mario Massao Hossokawa**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 1703/2021, temos a informar que aos cartazes informativos sobre a adoção já foram encaminhados para as unidades escolares, bem como aqueles viabilizados pela Vara da Infância e da Juventude, sendo solicitado que os mesmos sejam fixados em local de maior fluxo de pessoas, visando o cumprimento da Lei nº 10735/2018.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ethelvina Esteves Rosa dos Santos, Diretor(a) de Gestão Educacional**, em 03/03/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 03/03/2022, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0152011** e o código CRC **64E6BDA3**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde**  
**Gerência de Promoção e Prevenção da Saúde**  
Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,  
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3196 - www2.maringa.pr.gov.br

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00007474/2021.37

Em resposta ao Ofício nº 164/2021 e Requerimento 1703, vimeos por meio deste informar que, a solicitação de fixação de placas foi realizada nos sruços de saúde próprios do município em 29/07/2019, conforme Lei nº 735/2018, tramitado pela Vara da Infância e da Juventude.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Schmidt Soares, Gerente de Promoção e Prevenção da Saúde**, em 04/03/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário de Saúde**, em 04/04/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0155667** e o código CRC **6A2859A6**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1110/2022 - GAPRE**

Maringá, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO SÉRGIO VERRI**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1703 (SEI n.º 0085121), apresentado pelo Vereador **Mário Massao Hossokawa**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a lei n.º 10.735/2018, que dispõe sobre a afixação obrigatória de placas informativas sobre adoção nas unidades públicas e privadas de saúde e nas instituições de educação e de ensino das redes pública e privada do Município de Maringá, está sendo cumprida, anexamos o Parecer n.º 04 (SEI n.º 0152011) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc e Despacho GPPS (SEI n.º 0155667) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/04/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209959** e o código CRC **310D1F6B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00007474/2021.37

SEI nº 0209959